



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

INDICAÇÃO Nº 031/2025

De 25 de fevereiro de 2025

APROVADO

EM 10 / 03 / 2025

Autoria do Vereador: **Antônio dos Reis Lima Neto**

Antonio dos Reis L. Neto

PRESIDENTE

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que seja retomado o Projeto da Sexta-feira Cultural, com apresentação de artistas locais e disponibilização de espaço para feira de artesanato e comidas típicas.

JUSTIFICATIVA: A sexta-feira cultural é um projeto que costumeiramente era realizado na cidade de Nossa Senhora das Dores/SE e movimentava o comércio local. Nesse sentido, é de suma importância a retomada do projeto, com a realização mensal, na última sexta-feira de cada mês, com apresentação de artistas locais, de alunos das escolas e disponibilização de espaço para realização de uma feira de artesanato e comidas típica, visando assim propagar e incentivar o artesanato e artistas locais, além de valorizar e movimentar o comércio local.

Gabinete do Vereador Antônio dos Reis Lima Neto, Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores/SE, em 25 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO DOS REIS LIMA NETO

Vereador/Proponente